

PORTARIA N.º 0557, de 26 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 39% (trinta e nove por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **ERIDAN DA COSTA SANTOS MAIA**, cadastro n.º 72.000078, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 39 (trinta e nove) anos de efetivo serviço público em 22/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR